CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

APROVADO

Providencie-se a respeito Sala da\$ Sessões, 0 3de MA ld@010

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Após os devidos trâmites, o Projeto de Iniciativa Popular nº 518/2009, conhecido como Projeto "Ficha Limpa" será posto em discussão. Através da proposta, ficaria proibida a candidatura de políticos condenados na Justiça.

Em que pese a notoriedade do assunto, acredito ser oportuno destacar que a proposta recebeu a assinatura de mais de um milhão e trezentos eleitores, sendo fruto de uma grande movimentação popular contra a corrupção infiltrada entre os setores públicos mais agonizantes.

A corrupção envergonha a nação e fere profundamente - quando não desmotiva - pessoas que, em nome de ideais como o bem comum, se adentram na vida pública.

A corrupção destrói e atrapalha o desenvolvimento de uma nação, impedindo o crescimento humano e profissional das comunidades.

É, certo contudo, que a corrupção cresce solta feito erva daninha quando não se aplica uma punição adequada ou quando há a certeza da impunidade, blindada pela precariedade de meios de investigação e morosidade do sistema jurisdicional.

O Projeto "Ficha Limpa" é uma resposta da sociedade a tudo isso. É um grito, um anseio por melhoras e merece ser discutido e aprovado, por isso toda e qualquer articulação que impeça a discussão da matéria, merece ser repelida e repudiada, dando-se lugar ao debate de idéias.

Sem a devida mobilização, convencendo a maioria que não tem problemas com a Justiça, corre-se o risco de novos adiamentos e novos desgastes políticos, o que não se pode admitir.

Desta forma, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer para que inclua na ordem do dia dos trabalhados da Casa do Povo, o Projeto de Lei Complementar nº 518/2009 para sua regular discussão.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Requeiro, outrossim, que cópia do presente seja encaminhada igualmente aos Lideres Partidários das Câmara dos Deputados para que se realize uma movimentação para aprovar a matéria.

Requeiro, por fim, que cópia seja enviada às Casas Legislativas da região para que acompanhem este nosso pedido em prol da ética na política e da defesa dos princípios democráticos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2010.

Paulo Eduardo Caetano Rosa Vereador

paque l

Commend